PARECER Nº 45/2022 - Protocolo nº 1724/2022 recebido em 24/05/2022 20:39:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B8C-0615-AAA9-3F2D.

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 45/2022

Parecer do relator especial ao PLO nº 79/2022 - Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLO 79/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/2022, e registrado sob o nº 79/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de maio de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO Vereador - PL

